



TRE/RN - SGP

Publicação: RE de 01, 05, 2015
Página(s): 10-11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 173/2015 - DG

Designação do servidor Flávio Roberto Guerra Seabra para exercer, como substituto temporário, a Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional/CP/SGP.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 2.968/2015,

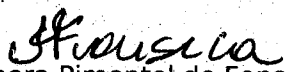
Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e n.º 544/2010-GP, de 18/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO ROBERTO GUERRA SEABRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado/Odontologia, matrícula n.º 92440623, para exercer, como substituto, a Função Comissionada – FC.6 da Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional/CP/SGP, no dia 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de abril de 2015.


Ana Esmera Pimentel de Fonseca
Diretora-Geral